



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

REQUERIMENTO Nº. 019/2010

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos por meio do presente nos termos do Artigo 116 do Regimento Interno Cameral vigente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto com a Secretaria de Ação Social no sentido de.

1. Normalizar as atividades das pessoas que freqüentam o Centro de Convivência dos Idosos “Julia Bragato Camata”.

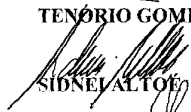
JUSTIFICATIVA

O referido Centro de Convivência foi construído com verba federal, destinada exclusivamente com objetivo de criar um ambiente para oferecer maior qualidade de vida de quem está na Melhor Idade de acordo com o Estatuto do Idoso, e o Poder Público deve implementar projetos que ajudem a desenvolver essas atividades, colocando aquela Instituição a disposição dos que estão realmente organizados em Associação (ATIM), e está Casa está recebendo muitas reclamações devido ao péssimo atendimento e a desorganização que se encontra no local, sendo que muitas vezes os idosos vão até o centro para realizarem suas atividade e o encontram fechado sem saberem o motivo.

Sala das Sessões em 19 de abril de 2010.

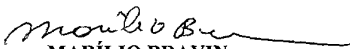
Vereadores Autores:


TENÓRIO GOMES DA SILVA


SIDNEI ALTOÉ


ITAMAR JOSÉ LORENCINI


ADILSON REGGIANI


MARÍLIO BRAVIN

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 802 Fis. 199 Livro 05

Marilândia-ES - Em: 19/04/2010

